



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 043 / 2020

Exonera Chefe do Posto de Serviços Avançados do Detran, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **MAYCON ANDRE SILVEIRA FELIX**, portador da cédula de identidade n° RG-12.783.513-6/PR e do CPF/MF n° 086.958.869-99, do cargo de **CHEFE DO POSTO DE SERVIÇOS AVANÇADOS DO DETRAN** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta e um dias de dezembro de 2020.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

